



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Claudio Ribeiro Pereira Junior, brasileiro, divorciado, funcionário público, CPF: 645.966.722-53, responsável pelo Controle Interno do Município de Santa Maria do Pará/PA, nomeado nos termos do Decreto 011/2021/GP/PMSMP. Declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1°, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014. Que analisou integralmente o Processo Administrativo N° 009/2021 – INEX. SEMUS, que analisou integralmente o procedimento relativo à formalização do 1° Termo Aditivo de Vigência Contratual ao Contrato Administrativo 20210076, tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS E CLÍNICOS ESPECIALIZADOS POR RAZÕES FUNDAMENTAIS, EXCLUSIVAS E EXCEPCIONAIS PARA SUPRIR DE FORMA IMEDIATA ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO PARÁ/PA. O referido 1° Termo Aditivo, objetiva prorrogar a vigência de prazo do contrato, pelo período de 03 de janeiro de 2022 à 03 de outubro de 2022, pois constatouse a necessidade da continuidade dos serviços para dar continuidade ao Processo de Inexigibilidade 06/2021-0009, com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido	de	todas	as	formalidades	legais,	estando	apto	a	gerar	despesas	para	a
municipalidade;				*								

	Reve	stido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habil <mark>itação, julgamento</mark> ,
publicid	lade e	contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas
enumer	adas 1	no parecer de controle interno, encamin <mark>hado como an</mark> exo.

(	) Revestido	de	falhas	de	natureza	grave,	não	estando	apto	a g	gerar	despesa	s para	a
muni	cipalidade, c	onfo	rme im	pro	priedades	ou ileg	galida	des enun	nerada	s no	o Par	ecer de	Contro	ole
Inter	<mark>no, e</mark> ncaminl	nado	como :	anex	xo.					У				

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer,

Santa Maria do Pará/PA, 27 de dezembro de 2021.

## Claudio Ribeiro Pereira Junior

Controlador Geral do Município Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará Portaria nº 011/2021/GP/PMSMP

Praça da Matriz, nº 001 - Centro - CEP 68738-000 - Santa Maria do Pará - PA - Brasil www.santamaria.pa.gov.br - email: prefeiturasmpa@gmail.com